



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC  
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 30/08/2024

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Amanda Brandão** | GABSTIC

Participantes:

|                             |                                                                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Itamar Francisco</b>     | Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação   ASCITIC   |
| <b>Saulo de Cássio</b>      | Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação   COGETIC            |
| <b>Valéria Miranda</b>      | Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação   COSERVITIC                    |
| <b>José Ferreira Júnior</b> | Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura   COSINF                                  |
| <b>Mlexener Romeiro</b>     | Coordenadoria de Sistemas   COSIS                                                                   |
| <b>Alessandra Cordeiro</b>  | Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação   SEGORTIC |

| Tópico 1 | Unidade: | STIC |
|----------|----------|------|
|----------|----------|------|

|          |                                                                                         |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto: | Eleições 2024 - Monitoramento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação. |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                |                                                                                                                                                                               |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisito CNJ: | Resolução CNJ nº 370/2021                                                                                                                                                     |
|                | Art. 8º                                                                                                                                                                       |
|                | I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.<br>XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC. |

Quanto à importância do monitoramento das atividades preparatórias para as Eleições 2024, os membros do CGTIC realizaram análise dos seguintes temas:

- Pontos de Transmissão Secundários (PTS)

Considerando a *Resolução TRE-PE nº 469/2024*, o CGTIC deliberou que será disponibilizado um aplicativo aos Cartórios Eleitorais, para registro dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) e dos locais de contingência à sede da Junta Eleitoral, visando a transmissão de resultados nas Eleições 2024. O acesso ao aplicativo será realizado através da intranet do TRE-PE (sistemas em APEX), bem como do Portal das Eleições 2024.

- Atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Municipais 2024

**Deliberações:**

Considerando a proximidade das Eleições 2024, o CGTIC ressaltou a *Resolução TSE nº 23.736/2024* que dispõe sobre atos gerais do processo eleitoral, estabelecendo que a cerimônia pública de preparação das urnas eletrônicas será presidida pela autoridade judiciária do respectivo Cartório Eleitoral, com a responsabilidade pela definição do quantitativo de servidores e a organização das atividades para a realização dessas cerimônias.

Sendo assim, os Cronogramas de Preparação de Urnas Eletrônicas foram elaborados pelas unidades desta STIC, submetidos e aprovados pela Diretoria-Geral, objetivando adequar a capacidade técnica da Secretaria em prestar suporte de TIC aos referidos processos, conforme Proc. SEI 0014793-80.2024.6.17.8000.

| Itens de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| ■ Encaminhar para a SGP, através do Proc. SEI nº 0016790-98.2024.6.17.8000, a planilha consolidada do <i>Planejamento de Serviço Extraordinário da STIC - Eleições 2024</i> , referente ao mês de setembro.                                                                           | STIC        | 31/08/2024 |
| ■ Incluir (após consolidação da COGETIC) no planejamento da STIC, as jornadas extraordinárias das equipes de <i>Suporte Tecnológico e Logístico</i> , a serem realizadas no mês de setembro/2024.                                                                                     | STIC        | 03/09/2024 |
| ■ Comunicar, por e-mail, aos Cartórios Eleitorais, que no período de 02 a 06/09/2024, será disponibilizado um aplicativo para registro dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) e dos locais de contingência de transmissão dos resultados nas Eleições 2024.                      | COSERVVIC   | 02/09/2024 |
| ■ Encaminhar, por e-mail, convite aos servidores dos Cartórios Eleitorais, sobre o agendamento de videoconferência (dia 04/09/2024, às 10h) para esclarecimentos sobre o registro dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) e dos locais de contingência à sede da Junta Eleitoral. | COSERVVIC   | 03/09/2024 |

|                 |                                                   |      |
|-----------------|---------------------------------------------------|------|
| <b>Tópico 2</b> | <b>Unidade:</b>                                   | STIC |
| <b>Assunto:</b> | Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024. |      |

**Requisito CNJ:**

- I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
- III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
- IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

A SEGORTIC-COGETIC realizou uma apresentação aos membros do CGTIC nesta reunião, sobre o monitoramento da execução orçamentária e financeira de TIC, conforme gráficos indicados no Anexo nº 2688813, referente ao mês de agosto/2024.

**Deliberações:**

Quanto à elaboração do *PCA 2025 - Plano Anual de Contratações*, foi informada a necessidade de análise dos dados enviados pela SEGOC/SOF nesta data 30/08/2024, por cada uma das unidades contratantes da STIC, conforme registros no Processo SEI 0016540-65.2024.6.17.8000.

| Itens de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável | Prazo      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>■ Apresentar à SOF e SEGOC, no Proc. SEI 0016540-65.2024.6.17.8000, a planilha das contratações de TIC, com os dados validados pelas unidades contratantes e pelo gestor estratégico da STIC, referentes ao <i>PCA 2025 - Plano Anual de Contratações</i>.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | STIC        | 03/09/2024 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>■ Informar à Presidência, através do Proc. SEI 0021186-91.2024.6.17.8300, após consolidação da SEGORTIC-COGETIC, perante os gestores de contratação da STIC, os seguintes dados:<ul style="list-style-type: none"><li>- previsão de pagamentos da STIC para os meses de setembro/2024 a janeiro/2025;</li><li>- contratações de TIC em análise da ASJUR ou ASSEC;</li><li>- licitações em andamento;</li><li>- contratações ainda não iniciadas (na fase de planejamento ou de seleção de fornecedor); e,</li><li>- identificação de possíveis liberações de sobras orçamentárias.</li></ul></li></ul> | STIC        | 06/09/2024 |

| Tópico 3        | Unidade:                                                                                          | COSINF |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Assunto:</b> | Portal interno de acesso aos sistemas e a previsão de novo rezoneamento das unidades cartorárias. |        |

**Requisito CNJ:**

- XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

A COSINF sugeriu aos membros do CGTIC, a disponibilização de novos sistemas no *Portal de Serviços ao Servidor*, na intranet e internet, que reúne em um único lugar o acesso a diversos serviços, sistemas e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Assim, foi deliberado que as aplicações MAILMAN (de uso da Diretoria-Geral para liberação de mensagens), LEGIS ADM, SISLOG, SUPRE, DIÁRIAS e OUVIDORIA, terão seu uso pelo portal de aplicações de forma automática, a partir de 03/09/2024, com autenticação prévia (2FA).

O titular da COSINF solicitou que, caso haja alguma definição acerca de um possível rezoneamento das unidades cartorárias, haja a comunicação à COSINF, para que possa adequar o Orçamento 2025 à nova realidade.

Deliberações:

| Itens de Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável | Prazo      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| ■ Comunicar aos usuários (por e-mail) que as aplicações MAILMAN, LEGIS ADM, SISLOG, SUPRE, DIÁRIAS e OUVIDORIA, serão disponibilizadas no <i>Portal de Serviços ao TRE-PE (intranet e internet)</i> , com duplo fator de autenticação, partir de 03/09/2024. | COSERV TIC  | 03/09/2024 |

Outras Informações

Notas especiais

- A COSINF trouxe a informação que o servidor *Luciano Francisco Soares da Silva Júnior*, da SERCO- Seção de Gestão de Redes e Comunicação, foi convocado no concurso para o cargo de analista do TRT-AL, e estará se desligando do TRE-PE no mês de setembro/2024.

Acompanhamento das Ações

| Ata - Tópico - Assunto                                                                                                                | Ação                                                                                                                                                                                                      | Responsável | Estado<br>(em curso/concluído) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1. Ata 16/08 - Tópico 1 - Eleições 2024 - Portaria TRE-PE nº 695/2024, que define o funcionamento do tribunal a partir de 15/08/2024. | - Encaminhar para a SGP, através do Proc. SEI nº 0016790-98.2024.6.17.8000, a planilha consolidada do <i>Planejamento de Serviço Extraordinário da STIC - Eleições 2024</i> , referente ao mês de agosto. | STIC        | Concluído                      |
| 2. Ata 25/07 - Tópico 4 - Teletrabalho. Repasse de informações do COGEST.                                                             | - Encaminhar à SGP os pedidos de renovação, para os servidores que voltarão ao teletrabalho.                                                                                                              | GABSTIC     | Em curso, até 27/10/2024       |

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 23/09/2024, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 23/09/2024, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 20:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Chefe de Seção em Exercício**, em 25/09/2024, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 25/09/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2684736** e o código CRC **C610436E**.